



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

INFORME CIB/SC

Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em SC!

CIB/SC - N°001 - 25 de março de 2015

O que é a CIB?

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão seis representantes da gestão estadual e seis representantes da gestão municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses. Participe desse espaço! Entre no site <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389> e tenha acesso às atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.

Plano de Ação 2015

O aplicativo Plano de Ação de 2015 já está disponível para preenchimento. Conforme estabelecido na Portaria SNAS N° 15, de 17 de dezembro de 2010, o acesso ao Plano de Ação e aos sistemas da Rede SUAS é feito através do SAA (Sistema de Autenticação e Autorização), que utiliza login e senhas individualizadas para cada usuário. O Plano de Ação só pode ser preenchido pelo Administrador Titular ou Adjunto da Secretaria de Assistência Social e, após a sua finalização, o parecer do conselho só poderá ser preenchido e finalizado pelo Administrador Titular ou Adjunto do Conselho de Assistência Social, utilizando para isso, tanto o gestor como o conselho, as senhas de acesso do SAA.

Para melhor orientar gestores e conselheiros o MDS elaborou, através da sua Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, uma oficina de capacitação que orienta o preenchimento do Plano de Ação, que pode ser acessada pelo link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/oficinasead/>. O Plano de Ação, bem como os sistemas da Rede SUAS, podem ser acessados através do seguinte link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web>.

Oportunamente o MDS divulgará o prazo final para o preenchimento e aprovação do Plano de Ação de 2015, pelo gestor e conselho de assistência social.

Fonte: DIAS/SST-SC

Demonstrativo Sintético de Execução Orçamentária e Financeira 2015 – Serviços e Programas

Em relação à disponibilização do Demonstrativo Sintético de Execução Orçamentária e Financeira de 2015 – Serviços e Programas informa-se que os gestores terão o prazo até dia 30 de abril e os conselhos até 31 de maio para preenchimento e finalização dos respectivos instrumentos.

Fonte: DIAS/SST-SC

Divulgação dos Dados do Censo SUAS 2014

No dia 27 de março de 2015 os resultados e as bases de dados do Censo SUAS 2014 serão divulgados e estarão disponíveis para download na página da Vigilância Socioassistencial/ Registro Mensal de Atendimentos - RMA: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimentos>.

Fonte: DIAS/SST-SC

Cofinanciamento Estadual: Novo Prazo Prestação de Contas

Informamos que já foi enviado ofício para todos os municípios que receberam cofinanciamento em 2014 sobre o novo prazo para prestação de contas que se encerra em 31/03/2015.

Fonte: DIAS/SST-SC

Cofinanciamento Estadual: Novos Procedimentos

Informamos que será disponibilizado no sítio eletrônico da SST/SC a planilha das contas e seus respectivos CNPJs do FMAS com todas as contas associadas aos fundos municipais de assistência social dos municípios de Santa Catarina que estiveram habilitados até o ano de 2014, para consulta e adequação caso houver alguma mudança nos dados fornecidos. Essa planilha ficará disponível para acesso a partir do prazo inicial de entrega da documentação.

No ano de 2015, os municípios devem entregar, juntamente com a documentação do cofinanciamento, os extratos bancários (conforme modelo que será disponibilizado no sítio eletrônico da SST/SC) para confirmar os dados da planilha e para confirmação de conta ativa. Inclusive os que habilitarem-se pela primeira vez. Caso o município não encaminhe o extrato, o pagamento será efetuado nas contas informadas pelo site. Se o recurso for devolvido e o município não tiver encaminhado o extrato bancário deverá se responsabilizar pelo atraso do pagamento e regularizar a situação até o fim do prazo.

Fonte: DIAS/SST-SC

Proteção Social Básica: Prazos para Implantação dos Serviços

Os prazos suplementares para os municípios implantarem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, e demonstrarem no sistema CadSUAS, terminam em maio/2015 para a Expansão de 2012, e em agosto/2015 e janeiro/2016 para os municípios da Expansão de 2013.

Caso o município não tenha interesse em implantar o Serviço, solicitamos que se manifeste oficialmente ao Departamento de Proteção Social Básica/SNAS/MDS.

- ✓ Expansão 2012: Iomerê e Major Vieira
- ✓ Expansão 2013: Pescaria Brava e Rodeio

Fonte: DIAS/SST-SC

Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Ratificamos a importância dos municípios se atentarem a marcação do público prioritário no SISC, pois o MDS identificou e informou ao Estado que os municípios estão registrando equivocadamente o público prioritário. Por exemplo: “idoso em situação de trabalho infantil”, “idoso em medida sócio educativa”, dentre outros.

Fonte: DIAS/SST-SC

Proteção Social Especial: Processo de Regionalização dos Serviços no Estado de Santa Catarina

As etapas do processo de regionalização dos serviços em Santa Catarina, até o presente momento, foram realizadas através de reuniões que contaram com a participação da equipe técnica da Diretoria de Assistência Social – DIAS/SST-SC e de diferentes atores, tais como CIB/SC, Câmara Técnica da CIB/SC, Comitê Gestor, Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Além disso, visando caracterizar a demanda por serviços de proteção social especial de média e alta complexidade foram aplicados questionários em:

- ✓ 213 municípios sem CREAS no Estado;
- ✓ 161 municípios sem Serviço de Acolhimento no Estado.

A partir destes dados foram identificados os vazios com relação à cobertura de serviços nestas modalidades em Santa Catarina. Também foram levantados os seguintes dados:

- ✓ incidência de violação de direitos em Santa Catarina;
- ✓ cobertura de serviços de proteção social básica nos municípios;
- ✓ cobertura de serviços de proteção social especial nos municípios;
- ✓ recursos humanos no órgão gestor estadual;
- ✓ equipe de recursos humanos completa nos CRAS;

- ✓ recursos humanos referentes a equipe exclusiva para média complexidade na gestão municipal;
- ✓ distribuição territorial e populacional dos municípios;
- ✓ porte do município;
- ✓ nível de Gestão;
- ✓ áreas de atuação da administração judiciária (Comarcas).

Para aprimorar as fontes de diagnósticos e construir indicadores que possam subsidiar no estudo para a implantação dos Serviços Regionalizados foram encaminhados ofícios ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia Geral da Polícia Civil, com a solicitação de indicadores segmentados por municípios no ano de 2013 de:

- ✓ violências cometidas ou com envolvimento de Crianças e Adolescentes;
- ✓ violências cometidas ou com envolvimento de Mulheres;
- ✓ violências cometidas ou com envolvimento de Idosos;
- ✓ violências cometidas ou com envolvimento de Pessoas com Deficiência.

Fonte: DIAS/SST-SC

Planejamento CAPACITASUAS

1 - Exercício 2012, com execução em 2013 (Resolução CIB nº 16, de 18 de Outubro de 2012, e Resolução CEAS nº 28, de 13 de novembro de 2012), com aceite para execução de 1.160 vagas:

Como foi cumprido apenas 60% das metas/ vagas, pretendemos executar o saldo de vagas (40%) de acordo com os mesmos critérios que já foram pactuados e deliberados, contemplando o “Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil sem Miséria”, dado ao fato de que aproximadamente 541 (quinhentos e quarenta e um) trabalhadores (identificados em lista de frequência) não realizaram o CapacitaSUAS, ou seja, muitos foram os municípios que não utilizaram todas as vagas a eles destinadas.

Enfatizamos que os critérios referentes ao público alvo não sofreram alterações, sendo garantidas as vagas (de forma proporcional) conforme Resolução CIB nº 16, de 18 de outubro de 2012, especificamente para o curso acima referido, no art.1º, inciso I, que “Dispõe sobre critérios para definição do público alvo do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS – CapacitaSUAS no Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2012 - patamar formativo introdutório”.

2 – Exercício 2013, com execução prevista e não efetivada em 2014 (Resolução CIB nº 19, de 11 de agosto de 2014, e Resolução CEAS nº 35, de 15 de setembro de 2014), com Aceite para execução de 1.833 vagas, com mais 753 redistribuídas, totalizando 2.586 vagas:

Dado o fato de não ter sido executado, pretendemos executá-lo conforme planejamento e critérios pactuados e deliberados nas resoluções supracitadas, contemplando o “Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS”, o “Curso de Atualização em

Vigilância Socioassistencial”, o “Curso de Atualização Sobre Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS” e o Curso de Atualização Sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial”.

Fonte: DIAS/SST-SC

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e o CNEAS

Lei 13.019/ 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Quais entidades privadas deverão ser cadastradas no CNEAS?

Todas as entidades privadas que possuam algum tipo de inscrição nos conselhos de assistência social, independente de estarem conveniadas ou não com órgãos públicos de qualquer esfera.

Responsabilidade dos entes e dos conselhos:

União: Coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal.

Estados: Oferecer apoio técnico e capacitar os municípios para o preenchimento do CNEAS.

Municípios: Realizar o cadastramento de todas as entidades privadas socioassistenciais do seu âmbito.

Conselhos de Assistência Social: Instrumentalizar o exercício do controle social, e garantir a efetividade dos serviços para a população.

Panorama Estadual:

673 entidades inscritas no CNEAS em Santa Catarina em 147 municípios (<http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas> - acesso em março/2015).

Apoio Técnico:

Realização de oficinas regionalizadas visando apoiar tecnicamente municípios e entidades de assistência social para implementação da Lei nº 13.019/ 2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Fonte: DIAS/SST-SC

Reordenamento Institucional do Órgão Gestor Estadual

Durante a reunião plenária ordinária da CIB/SC, realizada em 25 de março de 2015, a Secretária de Estado, Ângela Albino, apresentou como uma das prioridades para o Estado o reordenamento institucional da assistência social com as seguintes subdivisões administrativas: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social e Gestão do SUAS com competência de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial.

Destacou a estrutura da Gerência de Apoio à Gestão Descentralizada do SUAS, com a implantação da Sala de Municípios com apoio da UFSC, FECAM, COEGEMAS e CEF.

Elaboração e Revisão dos Marcos Regulatórios da Assistência Social em Santa Catarina

Contextualização:

- ✓ Ausência de regulamentação da Política Estadual de Assistência Social em Santa Catarina;
- ✓ Condições jurídicas inadequadas e frágeis para a gestão do SUAS em âmbito estadual;
- ✓ As legislações vigentes da assistência social no Estado não expressam todo o arcabouço legal desenvolvido a partir da implantação do SUAS.

Processo de elaboração e revisão dos marcos regulatórios da Assistência Social em Santa Catarina:

Objetivo - Garantir um processo de formulação técnico, ordenado e consistente, pautado pelos princípios da participação social e da transparência pública.

Etapas:

- ✓ Elaboração da Lei que institui a Política Estadual de Assistência Social em Santa Catarina;
- ✓ Revisão da legislação estadual vigente relacionada à assistência social.

Relação de Representantes da CIB-SC 2015-2016

NOME	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO/ GERÊNCIA	TITULAR/ SUPLENTE
Ana Cláudia da Silveira Quege	COEGEMAS – PP1	Três Barras	Titular
Fabiana Mecabô	COEGEMAS – PP1	Abdon Batista	Suplente
Filipe Ponchielli dos Reis	COEGEMAS – PP1	Ibirama	Titular
Alessandra Silveira Oliveira	COEGEMAS – PP1	Itapoá	Suplente

Janifer Otto	COEGEMAS – PP2	São João Batista	Titular
João Carlos Martins dos Santos	COEGEMAS – PP2	Curitibanos	Suplente
John Lenon Teodoro	COEGEMAS – Médio Porte	Camboriú	Titular
Claudia Mara Fronza da Silva	COEGEMAS – Médio Porte	Rio do Sul	Suplente
José Amarildo Farias	COEGEMAS – Grande Porte	Lages	Titular
Mirella Zucco Muller	COEGEMAS – Grande Porte	Brusque	Suplente
Sílvia Beatriz Rizzieri de Luca	COEGEMAS – Capital	Florianópolis	Titular
Lédio Coelho	COEGEMAS – Grande Porte	São José	Suplente
Ângela Albino	SST/SC	GABS	Titular
Arnaldo Zimmermann	SST/SC	GABSA	Suplente
Fábio Hansen	SST/SC	GEAFC	Titular
Carolina Freitas	SST/SC	DIAS	Suplente
Junior Robson da Silva	SST/SC	GECON	Titular
Renata Gobbi	SST/SC	DIAS	Suplente
Fernando Coelho Correia	SST/SC	CONJUR	Titular
Camila Magalhães	SST/SC	DIAS	Suplente
Daiana Nardino	SST/SC	DIAS	Titular
Maira de Souza Vicenzi	SST/SC	GECON	Suplente
Renata Nunes	SST/SC	DIAS	Titular
Patrícia Gaspareto da Silva	SST/SC	DIAS	Suplente

Relação de Representantes da Câmara Técnica da CIB-SC 2015-2016

NOME	REPRESENTAÇÃO	MUNICÍPIO/ GERÊNCIA	TITULAR/ SUPLENTE
Marcia Schvambach Schmitt	COEGEMAS – PPI	Petrolândia	Titular
Juliana Nosswitz	COEGEMAS – PPI	Zortéa	Suplente
Sandra Beatriz Knopp Fernandes	COEGEMAS – PPII	Timbó	Titular
Adriana Maciel Machado	COEGEMAS – PPII	Laguna	Suplente
Emiliana Vargas	COEGEMAS - Médio Porte	Rio do Sul	Titular
Ana Paula Medeiros e Silva Vicente	COEGEMAS - Médio Porte	Biguaçu	Suplente
Maria Eunice Malacarne Bernat	COEGEMAS - Grande Porte	Blumenau	Titular
Belenite Maria Frozza	COEGEMAS - Grande Porte	Chapecó	Suplente

Fabiani Lima	SST/SC	GEPEP/DIAS	Titular
Ana Paula Bett Fortuna	SST/SC	GEPEP/DIAS	Suplente
Patricia Chaves de Souza	SST/SC	GEPSB/DIAS	Titular
Juliana Terezinha Martins	SST/SC	GEPSB/DIAS	Suplente
Bruna Floriano	SST/SC	DIAS	Titular
Regina Célia da Silva Suenes	SST/SC	GEPEP/DIAS	Suplente
Paloma Mariucci	SST/SC	GEPAS/DIAS	Titular
Lucia Helena Medeiros	SST/SC	GEPAS/DIAS	Suplente

ANOTE NA AGENDA

Calendário Anual CIB-SC 2015*

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL**
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO	25	13h	Itajaí
ABRIL			
MAIO	25	13h	Criciúma
JUNHO	22	13h	São Miguel do Oeste
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO	14	13h	Blumenau
OUTUBRO			
NOVEMBRO	30	13h	Florianópolis
DEZEMBRO			

*Calendário aprovado durante a Reunião Ordinária da CIB em 26/11/2014 e alterado em 03/02/2015 pela SST/SC e COEGEMAS/SC.

**Local da primeira Reunião Extraordinária: Bombinhas.

Observações:

- ✓ A CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário (Art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

- ✓ As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário do ano seguinte (§1º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- ✓ As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo (a) coordenador (a) da CIB/SC, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência (§2º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- ✓ Qualquer alteração no calendário de reuniões ordinárias da CIB/SC deverá ser submetida à aprovação do plenário (§3º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

CONTATOS

Endereço: Av. Mauro Ramos, 722, Centro – Florianópolis-SC, CEP: 88020-300

Site: <http://www.sst.sc.gov.br/?id=389>

Email: cib@sst.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664 0654

SUAS

Sistema Único de Assistência Social